



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 84/2016

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

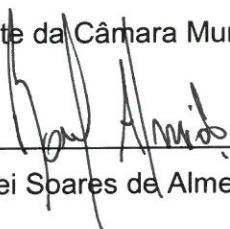
----- Faz Público que em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 22 de setembro e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 2016, deliberaram, por unanimidade e maioria respetivamente, aprovar após consulta pública, o Regulamento da Universidade Sénior. -----

----- O referido diploma foi publicado no Diário da República, 2.ª Série - n.º 206 de 26 de outubro de 2016 e entrou em vigor no dia de hoje. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e o Regulamento da Universidade Sénior que vão ser publicitados num jornal local e divulgados no site do Município de Mira em www.cm-mira.pt, e nos locais de estilo. -----

Paços do Município, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)